



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº 31/2025

DATA: 28/07/2025

SÚMULA: CRIA 3 (TRÊS) VAGAS PARA O CARGO DE MOTORISTA DE ÔNIBUS/TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Ana Lucia de Oliveira, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

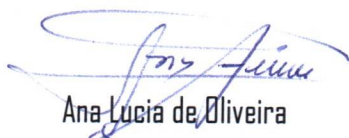
LEI:

Art. 1º - Fica criado no quadro de cargos em provimento efetivo da Autarquia Municipal de Educação, mais 3 (três) vagas para o cargo de motorista de ônibus/transporte escolar – 40 horas, totalizando assim 21 (vinte e um) vagas, com atribuições, padrão de vencimento e requisitos previstos na Lei 1.144/2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei orçamentária.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira aos 28 dias do mês de Julho de 2025.


Ana Lucia de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL